PROJETO DE LEI N.º ___, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R$ 450.000,00.

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0175 – Segurança Pública a ação: "Reforma e ampliação da estrutura e serviços da Brigada Militar - 5º BPM", no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação funcional-programática:

02 Gabinete do Prefeito
06 Quinto BPM e Corpo de Bombeiros
06 Segurança Pública
181 Policiamento
0175 Segurança Pública
2214 Reforma e ampliação da estrutura e serviços da Brigada Militar - 5º BPM
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
Valor: R$ 450.000,00
Rec. 0500 Dest. 0000000 - Não se aplica

Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá de recurso o superávit do exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 450.000,00.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de junho de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/FCA1-8D1C-87A4-9E6C e informe o código FCA1-8D1C-87A4-9E6C
Autenticação do documento no site https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7641BC2F utilizando a chave '7641BC2F'

Ofício n.º 86/2024-GP-AAL Montenegro, 13 de junho de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ___/2024,

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei em anexo com o objetivo de autorizar incluir ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abrir crédito especial, no valor de R$ 450.000,00.

O presente projeto é necessário para realização de reforma e ampliação da estrutura da Brigada Militar - 5º BPM, tendo em vista que encontra-se com uma estrutura precária de rede elétrica , a qual não está suportando as demandas tecnológicas. Foi instalada na sede do Batalhão a sala de videomonitoramento do município, o que aumentou consideravelmente a utilização de energia, causando sobrecarga e quedas constantes na rede, trazendo prejuízos à atividade de Policiamento Ostensivo em Montenegro e região.

Também a estrutura da garagem está em péssimo estado, com risco de queda, podendo vir a danificar as viaturas utilizadas no Policiamento Ostensivo, uma nova cobertura metálica representa uma das construções mais benéficas para o espaço, sendo durável e altamente funcional.

Ainda, existe a necessidade de melhorar a estrutura interna no pátio, que apresenta acentuado desnivelamento de pista e inúmeros buracos, o que ocasiona frequentes danos as suspensões das viaturas, tendo em vista que existe fluxo constante de viaturas.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/FCA1-8D1C-87A4-9E6C e informe o código FCA1-8D1C-87A4-9E6C
Autenticação do documento no site https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7641BC2F utilizando a chave '7641BC2F'

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCA1-8D1C-87A4-9E6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 13/06/2024 10:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/FCA1-8D1C-87A4-9E6C

Autenticação do documento no site https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7641BC2F utilizando a chave '7641BC2F'